



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 861/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 03/2012, do Conselho Superior, de 23/03/2012;

Considerando documento eletrônico do Coordenador-geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal do Ministério da Educação, de 30/03/2012, que solicita a retificação dos indicadores relacionados à matrícula, para padronização do processo de contas da SETEC;


Considerando Ofício Circular n.º 35/2012, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, de 20/04/2012, que solicita que os indicadores sejam informados com base no SISTEC;

Considerando, ainda, Ofício n.º 469/2012, do Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo, que prorroga o prazo de entrega para atendimento às solicitações dos documentos acima considerados,

### RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a elaboração de uma segunda versão do RELATÓRIO DE GESTÃO 2011, do IF Sul, contemplando as alterações explicitadas nos documentos relacionados acima.

Pelotas, 07 de maio de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod,  
Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012,

**R E S O L V E**

Aprovar, na forma do anexo, o **Relatório de Gestão 2011**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior

---

**Data:** Fri, 30 Mar 2012 17:39:55 -0300 [30-03-2012 17:39:55 BRT]

---

**De:** Tatiane Ewerton Alves <TatianeAlves@mec.gov.br>

---

**Para:** depes@ifsul.edu.br

---

**Assunto:** Prorrogação de prazo para apresentação de indicadores

---

Caros,

Encaminho mensagem que está sendo enviada a todos os Reitores de Institutos Federais na data de hoje:

Magníficos Reitores,

Conforme informado no dia de ontem, o Ministério da Educação solicitou junto ao TCU um prazo para a apresentação dos resultados e análises dos indicadores relacionados à matrícula. Dessa forma, relembramos que os relatórios de gestão deverão ser entregues no prazo regulamentar de 31/03/2012. Como o dia 31/03/2012 é um sábado, **os relatórios devem ser entregues impreterivelmente hoje**. Na relação abaixo, constam os indicadores que deverão ser apresentados em até 30 dias:

1. Relação candidato/vaga;
2. Relação ingressos/aluno;
3. Relação concluintes/alunos;
4. Índice de eficiência acadêmica de concluinte;
5. Índice de retenção do fluxo escolar;
6. Relação de aluno/docente em tempo integral; e
7. Gastos correntes por aluno

Solicitamos que quando concluída a análise e revisão dos indicadores de matrículas, que os mesmos sejam apresentados ao TCU de forma ratificada e que seja enviada uma cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.

Atenciosamente,

Marcelo Machado Feres

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º Andar, Sala 413  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
Tel: (61) 2022-8606

Ofício Circular N.º *35* /2012/DDRFEP/SETEC/MEC

Brasília, *20* de abril de 2012.


Aos Magníficos Reitores  
**Assunto: Indicadores de Matrícula da Rede .**

Magníficos Reitores,

1. Informamos que os indicadores de matrícula da Rede já estão disponíveis no SISTEC desde o dia 17/04 para análise e entrega do relatório junto ao TCU de forma ratificada.
2. Solicitamos que seja enviada, via e-mail e posteriormente por correio, cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.
3. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a compreensão e a disponibilidade destes IF's em contribuir com as informações solicitadas, para que sejam encaminhadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**  
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

	<b>Tribunal de Contas da União</b> Secretaria de Controle Externo - RS Rua Caldas Júnior, 120 - Ed. Banrisul 20º andar Centro Porto Alegre/RS 90018-900 (51) 3228-0788 - (51) 3778-5646 - secex-rs@tcu.gov.br		<b>COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS</b> 483983999
	<b>NATUREZA</b> Comunicação	<b>OFÍCIO</b> 469/2012-TCU/SECEX-RS	<b>DATA</b> 7/5/2012
<b>DESTINATÁRIO</b> ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			
<b>ENDEREÇO</b> PRACA 20 DE SETEMBRO, 455 - CENTRO		<b>CIDADE / UF</b> PELOTAS/RS	<b>CEP</b> 96015-360

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 14/2012-Adplan, de 27/4/2012, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos deste Tribunal, comunico que o prazo de entrega dos Relatórios de Gestão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi prorrogado para o dia **15/05/2012**, informando, outrossim, que a **versão do Relatório a ser considerada será a última versão encaminhada ao Tribunal**, ou seja, deve ser reenviado o Relatório completo e não somente os indicadores.

2. Essa prorrogação deve-se a solicitação encaminhada pelo Ministério da Educação, como base no art. 7º da IN/TCU 63/2010. Segundo o Aviso/260/GAB/MRC, de 29/3/2012, o Ministério teria iniciado a padronização e automatização do processo de geração de indicadores de gestão. Em virtude da complexidade dos processos, todavia, os testes necessários para garantir a confiabilidade dos indicadores não teria sido concluídos.

3. Da mesma forma, encaminho a orientação contida naquele relatório sobre a necessidade de substituição da versão do Relatório anteriormente enviada à CGU/SFC e ao AECI do Ministério.

4. Esta Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer informações adicionais que se possam fazer necessárias.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
 CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS  
 Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Pelotas, 21 de junho de 2012.

Memo n.º 48/2012 – DEPES

**Da:** Chefe do Departamento de Projetos Especiais  
Ana Paula Nogueira e Silva  
**Ao:** Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Antônio Carlos Barum Brod

**Assunto:** Prestar informações sobre o Relatório de Gestão 2011 do IFSul

Em atendimento à solicitação de esclarecimento realizada pelo representante docente do *campus* Pelotas no Conselho Superior do IFSul, professor Adão Souza Júnior, em relação à publicação de uma segunda versão do Relatório de Gestão 2011 do IFSul, apresentamos a seguir os fatos que ocasionaram alterações no referido documento após a aprovação pelo Conselho Superior.

No dia 30 de março de 2012, prazo final para entrega do Relatório de Gestão 2011, recebemos email do Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal do Ministério da Educação, Marcelo Machado Ferres (em anexo), solicitando a retificação dos indicadores relacionados à matrícula, no prazo de 30 dias, para padronização do processo de contas da SETEC. Essa retificação deveria ser feita junto ao Tribunal de Contas da União e à SETEC. A Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, por considerar que os indicadores já apresentados no Relatório de Gestão melhor refletiam a realidade do IFSul e tinham sido aprovados pelo Conselho Superior, não realizou a retificação solicitada, aguardando maiores orientações inclusive do TCU.

No dia 20 de abril de 2012, foi encaminhado ao IFSul o Ofício Circular n.º 35/2012/DDRFEPT/SETEC/MEC (em anexo), informando que os indicadores deveriam ser retificados com base no SISTEC e que o sistema já estava disponível para extração dos resultados dos indicadores. Nessa data consultamos o sistema e constatamos que o mesmo ainda apresentava erros nos cálculos e números discrepantes aos já apresentados pelos *campi*. Em consulta à SETEC nesse período, fomos informados que o sistema ainda estava sofrendo alterações mas que mesmo assim deveríamos retificar os indicadores. Dessa maneira, considerando as inconsistências do sistema, o curto prazo disponível e a falta de uma orientação formal do TCU, a PROAP não realizou as alterações nos indicadores.

No dia 07 de maio de 2012 recebemos o Ofício n.º 469/2012-TCU/SECEX-RS (em anexo), comunicando a prorrogação do prazo de entrega dos Relatórios de Gestão dos Institutos Federais em função da solicitação da SETEC/MEC para retificação dos indicadores com base no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEC. Assim, de modo a regularizar o processo de prestação de contas junto ao TCU, realizamos a retificação dos indicadores com base no SISTEC, originando uma segunda versão do mesmo. Ainda, por orientação do próprio TCU, efetuamos a correção de dois quadros ("Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador" e "Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício") apontados no processo de auditoria realizada no IFSul pela Controladoria-Geral da União.

Dessa forma, esclarecemos a elaboração de uma segunda versão do Relatório de Gestão 2011 do IFSul com base nos documentos encaminhados pela SETEC e pelo TCU. A fim de esclarecer essa situação foi incluído na nova versão do relatório o seguinte parágrafo:

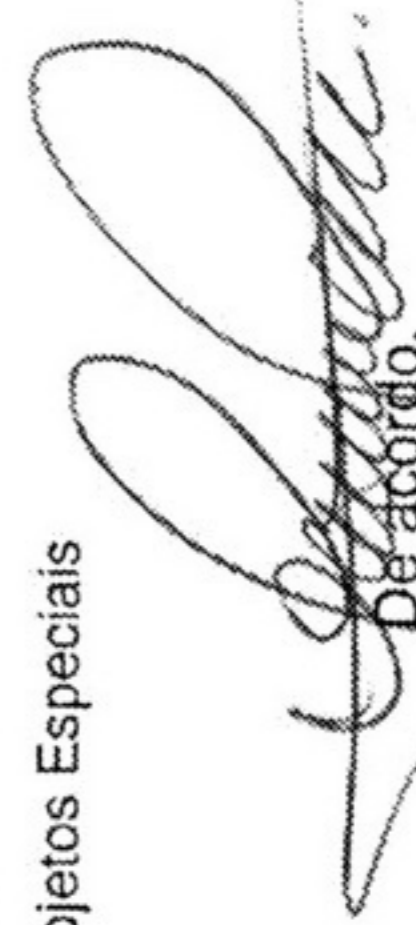
"A SETEC/MEC, visando à padronização da elaboração dos indicadores de desempenho das instituições federais, lançou em janeiro de 2012 o "Manual para produção e análise de indicadores da Rede Federal de EPCT", o qual dispõe que os mesmos devem ser gerados no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC. O referido manual balizou a elaboração dos indicadores de desempenho do IFSul, assim como os cálculos gerados no próprio SISTEC, conforme orientações da SETEC. Contudo, a recente utilização do sistema no IFSul ainda não permite que os dados dali extraídos reflitam a realidade dos *campi*. Assim, não foi possível realizar análises históricas dos resultados em virtude de ser o primeiro ano de emissão dos indicadores pelo sistema. O IFSul está realizando um trabalho de aprimoramento da alimentação do SISTEC para que no próximo ano os dados dali extraídos reflitam fielmente a realidade do Instituto."

Solicitamos ampla divulgação deste documento junto aos membros do Conselho Superior e permanecemos à disposição para prestar maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Nogueira e Silva

Chefe do Departamento de Projetos Especiais

  
De acordo.

Daniel Espírito Santo Garcia

Pró-reitor de Administração e de Planejamento

Data: Fri, 30 Mar 2012 17:39:55 -0300 [30-03-2012 17:39:55 BRT]  
De: Tatiane Ewerton Alves <TatianeAlves@mec.gov.br>  
Para: [depes@ifsul.edu.br](mailto:depes@ifsul.edu.br)  
Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação de indicadores

Caros,

Encaminho mensagem que está sendo enviada a todos os Reitores de Institutos Federais na data de hoje:

Magníficos Reitores,

Conforme informado no dia de ontem, o Ministério da Educação solicitou junto ao TCU um prazo para a apresentação dos resultados e análises dos indicadores relacionados à matrícula. Dessa forma, relembramos que os relatórios de gestão deverão ser entregues no prazo regulamentar de 31/03/2012. Como o dia 31/03/2012 é um sábado, **os relatórios devem ser entregues impreterivelmente hoje**. Na relação abaixo, constam os indicadores que deverão ser apresentados em até 30 dias:

1. Relação candidato/vaga;
2. Relação ingressos/aluno;
3. Relação concluintes/alunos;
4. Índice de eficiência acadêmica de concluinte;
5. Índice de retenção do fluxo escolar;
6. Relação de aluno/docente em tempo integral; e
7. Gastos correntes por aluno

Solicitamos que quando concluída a análise e revisão dos indicadores de matrículas, que os mesmos sejam apresentados ao TCU de forma ratificada e que seja enviada uma cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.

Atenciosamente,

Marcelo Machado Feres

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**  
Espanada dos Ministérios, Bloco L, 4º Andar, Sala 413  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
Tel: (61) 2022-8606

Ofício Circular N.º 35 /2012/DDRFEPI/SETEC/MEC

Brasília, 20 de abril de 2012.

Aos Magníficos Reitores

**Assunto: Indicadores de Matrícula da Rede.**

Magníficos Reitores,

1. Informamos que os indicadores de matrícula da Rede já estão disponíveis no SISTEC desde o dia 17/04 para análise e entrega do relatório junto ao TCU de forma ratificada.


2. Solicitamos que seja enviada, via e-mail e posteriormente por correio, cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.

3. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a compreensão e a disponibilidade destes IF's em contribuir com as informações solicitadas, para que sejam encaminhadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

		<b>Tribunal de Contas da União</b> Secretaria de Controle Externo - RS Rua Caldas Júnior, 120 - Ed. Banrisul 20º andar Centro Porto Alegre/RS 90018-900 (51) 3228-0788 - (51) 3778-5646 - secex-rs@tcu.gov.br		<b>COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS</b> 483983999	
<b>NATUREZA</b> Comunicação	<b>OFÍCIO</b> 469/2012-TCU/SECEX-RS	<b>DATA</b> 7/5/2012	<b>PROCESSO</b> 003.987/2012-4		
<b>DESTINATÁRIO</b> ANTÔNIO CARLOS BARUMBROD REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE					
<b>ENDEREÇO</b> PRACA 20 DE SETEMBRO, 455 - CENTRO		<b>CIDADE / UF</b> PELOTAS/RS	<b>CEP</b> 96015-360		

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 14/2012-Adplan, de 27/4/2012, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos deste Tribunal, comunico que o prazo de entrega dos Relatórios de Gestão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi prorrogado para o dia **15/05/2012**, informando, outrossim, que a **versão do Relatório a ser considerada será a última versão encaminhada ao Tribunal**, ou seja, deve ser reenviado o Relatório completo e não somente os indicadores.

- Essa prorrogação deve-se a solicitação encaminhada pelo Ministério da Educação, como base no art. 7º da IN/TCU 63/2010. Segundo o Aviso/260/GAB/MRC, de 29/3/2012, o Ministério teria iniciado a padronização e automatização do processo de geração de indicadores de gestão. Em virtude da complexidade dos processos, todavia, os testes necessários para garantir a confiabilidade dos indicadores não teria sido concluídos.
- Da mesma forma, encaminho a orientação contida naquele relatório sobre a necessidade de substituição da versão do Relatório anteriormente enviada à CGU/SFC e ao AECI do Ministério.
- Esta Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer informações adicionais que se possam fazer necessárias.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
 CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS  
 Secretário